

## REUNIÃO DE CÂMARA DE 21 DE MARÇO DE 2018

### RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 10/88, requerida por Paulo José Gonçalves Batista, nos termos dos n.ºs 1 e 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação. - **Alteração à Licença de Loteamento.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1/92, requerida por Embalia Bangura, nos termos dos n.ºs 1 e 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação. - **Alteração à Licença de Loteamento.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a despesa relativa ao projeto “Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar”.

O aludido projeto, tem como objetivo a certificação do 2.º Ciclo de ensino e fomenta a cooperação em rede e partilha de soluções e conhecimento, concretizado num “piloto” local de transformação do paradigma educativo, de combate ao abandono escolar precoce e à exclusão social, assente numa abordagem escolar integrada centrada no aluno, nas suas necessidades educativas e condicionantes socioeconómicas, promovendo um conjunto de atividades, com o objetivo estratégico de reduzir a taxa de alunos com níveis negativos em 15% e a taxa de retenção e desistência em 30%, num horizonte temporal de três anos. - **Projeto “Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar”.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a participação do Município da Amadora no projeto consubstanciado na Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM) e designar como representante do Município da Amadora naquela Associação o Presidente da Assembleia Municipal.

Foi ainda aprovado, submeter à Assembleia Municipal para que este órgão delibere definitivamente a adesão à ANAM. - **Associação Nacional de Assembleias Municipais.**

A Câmara Municipal da Amadora deliberou o teor da Proposta de Deliberação n.º 76 do Conselho de Administração dos Serviços intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), relativa a necessidades permanentes exercidas com vínculo laboral inadequado, com a subsequente alteração do Mapa de Pessoal 2018 daqueles Serviços Intermunicipalizados.

Foi ainda aprovado, submeter nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos os normativos legais da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, à aprovação da Assembleia Municipal a alteração ao Mapa de Pessoal 2018 dos SIMAS, e com vista à regularização dos vínculos precários na Administração Pública, determinada pela Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro. – **SIMAS – Mapa de Pessoal – Alteração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais revogou os atos administrativos de abertura dos procedimentos relativos ao Concurso Público para a Empreitada Destinada à Substituição das Redes no Alto da Barra em Oeiras – 2.ª Fase (CP 152/2017) e Concurso Público para a Empreitada Destinada à Remodelação/Instalação de Redes de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais na Rua das Fontainhas – Freguesia da Falagueira – Venda Nova, Concelho da Amadora (CP 186/2017), e autorizou a libertação dos cabimentos realizados ao abrigo dos procedimentos revogados, de modo a afetar as mesmas verbas aos novos procedimentos a abrir com o mesmo fim. – **SIMAS – Revogação de Procedimentos Concursais – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais autorizou a adjudicação da empreitada destinada à instalação ou substituição de redes de abastecimento de água e ramais de ligação no concelho da Amadora, com o prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, aprovou a celebração do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 94.º

do Código dos Contratos Públicos e nomeou a Coordenadora de Segurança em Fase de Obra e Diretora de Fiscalização da empreitada em causa. – **SIMAS - Empreitada Destinada à Instalação ou Substituição de Redes de Abastecimento de Água e Ramais de Ligação no Concelho da Amadora – Adjudicação – Ratificação de Atos.**

Foram pela Câmara Municipal da Amadora ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais autorizou a adjudicação da empreitada destinada à duplicação de um troço do caneiro da Falagueira, na zona do Bairro do Bosque, no concelho da Amadora, com o prazo de execução de 90 (noventa) dias, aprovou a celebração do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos e nomeou o Coordenador de Segurança em Fase de Obra e Diretor de Fiscalização da empreitada em causa. – **SIMAS - Empreitada Destinada à Duplicação de um Troço do Caneiro da Falagueira, na Zona do Bairro do Bosque, no Concelho da Amadora – Adjudicação – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora, foi ratificado o ato do Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual aprovou a minuta do contrato a celebrar com a empresa adjudicatária do Procedimento por Concurso Público, para a Empreitada Destinada à Substituição de Conduitas e Ramais Existentes na ZMC Delfim Guimarães, Freguesia da Venteira, Concelho da Amadora. – **SIMAS – Minuta de Contrato – Ratificação de Ato.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos SIMAS, através dos quais autorizou a adjudicação da prestação de serviços destinada à manutenção evolutiva e assistência técnica à solução SIG G/Interaqua e à solução Aquafield, com o prazo de execução a ocorrer nos anos 2018, 2019 e 2020, e aprovou a celebração do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos. – **SIMAS - Prestação de Serviços Destinada à Manutenção Evolutiva e Assistência Técnica à Solução SIG G/Interaqua e à Solução Aquafield – Adjudicação – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (área de desporto), para a constituição de vincu-

lo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. – **Procedimento Concursal.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta de Contrato de Doação, a celebrar entre o Município da Amadora e a ARQA – Associação de Arqueologia da Amadora, no âmbito de bens móveis doados pela referida Associação ao Município. – **Contrato de Doação.**

No âmbito da empreitada designada por Requalificação Urbana da Rua das Fontainhas (Empreitada n.º 2/2018), foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado o projeto de execução, bem como a abertura de concurso público para a empreitada em causa, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com o prazo máximo de execução de 210 (duzentos e dez) dias.

Foi ainda aprovado as peças do aludido procedimento, respetivo anúncio, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeação do júri, delegar no júri do presente procedimento o vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º ambos do CCP, as competências previstas na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP e nomear o Coordenador de Segurança em Obra, incluindo o Plano de Segurança e Saúde em Projeto. - **Concurso Público para a Empreitada Designada por Requalificação Urbana da Rua das Fontainhas (Empreitada n.º 2/2018) – Abertura.**

Relativamente à empreitada designada por Percursos Pedonais Entre o Interface da Reboleira e o Pólo Empregador e de Formação da Zona Industrial da Venda Nova – Execução de Obra (Empreitada n.º 3/2018), foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado o projeto de execução, bem como a abertura de concurso público para a empreitada em causa, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com o prazo máximo de execução de 280 (duzentos e oitenta) dias.

Foi ainda aprovado as peças do aludido procedimento, respetivo anúncio, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeação do júri, delegar no júri do presente procedimento o vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º ambos do CCP, as competências previstas na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP e nomear o Coordenador de Segurança em Obra, incluindo o Plano de Segurança e Saúde em Projeto. – **Concurso Público para Empreitada Designada por Percursos Pedonais entre o Inter-**

**face da Reboleira e o Pólo Empregador e de Formação da Zona Industrial da Venda Nova – Execução de Obra (Empreitada n.º 3/2018) – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de Concurso Público para a Empreitada designada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Obras Diversas de Impermeabilização e Pintura” (Empreitada 6/2018), nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) com o prazo máximo de execução de 420 (quatrocentos e vinte) dias.

Foi ainda aprovado as peças do aludido procedimento, respetivo anúncio, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeação do júri, delegar no júri do presente procedimento o vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º ambos do Código dos Contratos Públicos, as competências previstas na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP e nomear o Coordenador de Segurança em Obra. – **Concurso Público para a Empreitada Designada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Obras Diversas de Impermeabilização e Pintura” (Empreitada 6/2018) – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de Concurso Público para a Empreitada designada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Eletricidade” (Empreitada 7/2018), nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) com o prazo máximo de execução de 420 (quatrocentos e vinte) dias.

Foi ainda aprovado as peças do aludido procedimento, respetivo anúncio, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeação do júri, delegar no júri do presente procedimento o vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º ambos do Código dos Contratos Públicos, as competências previstas na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP e nomear o Coordenador de Segurança em Obra. – **Concurso Público para a Empreitada Designada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Eletricidade” (Empreitada 7/2018) – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de Concurso Público para a Empreitada designada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Drenagens” (Empreitada 8/2018), nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º

do Código dos Contratos Públicos (CCP) com o prazo máximo de execução de 420 (quatrocentos e vinte) dias.

Foi ainda aprovado as peças do aludido procedimento, respetivo anúncio, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeação do júri, delegar no júri do presente procedimento o vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º ambos do Código dos Contratos Públicos, as competências previstas na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP e nomear o Coordenador de Segurança em Obra. – **Concurso Público para a Empreitada Designada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Drenagens” (Empreitada 8/2018) – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou o ato da Presidente da Câmara Municipal, através do qual aprovou a não aceitação de quaisquer erros ou omissões reportados pela cocontratante Teixeira, Pinto & Soares, S.A., na fase de execução do contrato, no âmbito da empreitada “Unidade de Saúde Familiar da Buraca/Águas Livres – Execução da Obra”. – **Ratificação de Ato.**

No âmbito do Protocolo de Cooperação celebrado entre a Câmara Municipal da Amadora e o Conselho Português para os Refugiados, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado a atribuição de uma participação financeira. - **Conselho Português para os Refugiados.**